

**COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO****AVISO DE ALTERAÇÃO  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETRÔNICO Nº 91003/2025**

Processo nº 147/2024. Esta Licitação é regida pela Lei nº 13.303, de 30/06/2016. Objeto: Concessão Remunerada de Uso para diversas Áreas Vagas do ETSP - Entroposto Terminal de São Paulo, conforme quantidades e especificações descritas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Em virtude de retificações editalícias, ficam alteradas: obtenção do Edital: a partir de 19/09/2025, através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), opção "Licitações" e na SELIC - Seção de Licitações. Visita: até 30/10/2025. Sessão: em 05/11/2025 às 09h30 no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

MARIA VALDIRENE R. S. CARLOS  
Presidente da Comissão Julgadora

**Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social,  
Família e Combate à Fome****GABINETE DO MINISTRO****AVISO DE CREDENCIAMENTO**

Edital de Credenciamento Público MDS Nº 20/2025, oriundo do Processo nº 71000.075459/2025-71. O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, por intermédio do Departamento de Entidades de Apoio e Acolhimento Atuentes em Álcool e Drogas da Secretaria-Executiva deste Ministério, torna público a divulgação do Edital de Credenciamento Público MDS Nº 20/2025, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024. Objeto: é o credenciamento de entidades privadas, sem fins lucrativos, que realizam o acolhimento exclusivamente voluntário, em regime residencial transitório, extra-hospitalar, no modelo entidade de acolhimento de pessoas com transtornos por uso de substâncias - TUS, nos termos do Anexo I - Termo de Referência, Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, Resolução CONAD nº 01, de 19 de agosto de 2015, e a Resolução RDC nº 29, de 30 de junho de 2011, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O credenciamento estará aberto no período de 19/09/2025 a 31/12/2025. A íntegra do referido Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio eletrônico oficial do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no sítio eletrônico do Ministério [www.mds.gov.br](http://www.mds.gov.br).

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS  
Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social,  
Família e Combate à Fome

**SECRETARIA DE INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA****EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie: Convênio Código 978023, Nº Processo: 71000085280202441, Concedente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE FOME, Conveniente: ESTADO DO MARANHÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER/SEMU CNPJ nº 0859343000176, Objeto: Promover a inclusão socioeconômica de mulheres em situação de vulnerabilidade no Estado do Maranhão, inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, oportunizando-lhes as condições mínimas de buscar um emprego formal ou iniciar uma atividade produtiva e obter ou incrementar renda., Valor Total: R\$ 1.327.023,10, Valor de Contrapartida: R\$ 10.560,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2025 - R\$ 1.316.463,10, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2025NE000011, Valor: R\$ 1.316.463,10, PTRES: 236668, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 333041, Vigência: 17/09/2025 a 17/09/2026, Data de Assinatura: 17/09/2025, Signatários: Concedente: OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR CPF nº \*\*\*.916.863-\*\*, Conveniente: ABIGAIL CUNHA DE ALMEIDA SOUSA CPF nº \*\*\*.577.183-\*\*.

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

Espécie: Termo de Fomento Código 978113, Nº Processo: 71000057373202567, Concedente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE FOME, Conveniente: ASSOCIACAO ARNALDO GILBERTI CNPJ nº 00433673000135, Objeto: Promover a capacitação de pessoas em situação de vulnerabilidade no Município de Curitiba e Região Metropolitana, inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), ampliando suas possibilidades de empregabilidade e/ou empreendedorismo e, conseqüentemente, sua inclusão socioeconômica., Valor Total: R\$ 200.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2025 - R\$ 200.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2025NE000012, Valor: R\$ 200.000,00, PTRES: 258398, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 335041, Vigência: 17/09/2025 a 17/06/2026, Data de Assinatura: 17/09/2025, Signatários: Concedente: OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR CPF nº \*\*\*.916.863-\*\*, Conveniente: LUIS FELIPE FERRO CPF nº \*\*\*.669.888-\*\*.

**SECRETARIA EXECUTIVA****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

PROCESSO: 71000.055830/2024-06.

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Nº 82/2025. PARTÍCIPES: UNIÃO, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) e a Associação Freemind Brasil, neste ato representados, respectivamente, pelo Secretário-Executivo OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR e o Presidente PAULO VICENTE MARTELLI.

OBJETO: realização de ações auxiliares e de apoio relativas a compartilhamento de dados, capacitação voltada à formação de gestores/monitores/coordenadores e alunos das entidades de acolhimento, troca de conhecimento, realização de estudos e pesquisas no tocante a dependência química de drogas lícitas e ilícitas, bem como, às Políticas Públicas Sobre Drogas, para o acompanhamento das entidades de apoio e acolhimento localizadas em todo território nacional, desde que tenham instrumentos celebrados com a União, a fim de contribuir para o melhoramento, quanto ao acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso nocivo, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

VALOR GLOBAL: Não se aplica.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 17/09/2025.

SIGNATÁRIOS: pela União/MDS, o Secretário-Executivo Osmar Ribeiro De Almeida Júnior, e pela FREEMIND, o Presidente Paulo Vicente Martelli.

**DEPARTAMENTO DE ENTIDADES DE APOIO E ACOLHIMENTO  
ATUANTES EM ÁLCOOL E DROGAS****EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 976073/2025**

ESPÉCIE: Termo de Fomento Nº 976073/2025, Nº Processo: 71000.064552/2025-51, Concedente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, CNPJ/MF Nº 05.526.783/0001-65, Conveniente: CASA DE RECUPERAÇÃO AMOR À VIDA, CNPJ/MF Nº 15.267.853/0001-61 Objeto: "Fortalecimento da capacidade de acolhimento da Casa de Recuperação Amor à Vida por meio de melhorias com aquisição de utensílios de cozinha, colchão e no quadro de pessoal". Valor Total: R\$ 100.030,96 (cem mil trinta reais e noventa e seis centavos). Valor da Contrapartida: R\$ 30,96 (trinta reais e noventa e seis centavos). Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2025 - R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Crédito Orçamentário: Num do Empenho: 2025NE000353, Valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais), PTRES: 258347, Fonte Recurso: 1000, ND: 33.50.41, Vigência: 16/09/2025 a 16/09/2026. Data de Assinatura: 16/09/2025. Signatários: Concedente: SÂMIO FALCÃO MENDES. Conveniente: MARCUS ALEXANDRE SILVA DE LIMA.

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 976911/2025**

ESPÉCIE: Termo de Fomento Nº 976911/2025, Nº Processo: 71000.062733/2025-42, Concedente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, CNPJ/MF Nº 05.526.783/0001-65. Conveniente: ASSOCIAÇÃO PADRE LEONARDO NUNES, CNPJ/MF Nº 01.844.914/0001-00. Objeto "Custeio de aluguel, pagamento parcial da folha de pagamento e aquisição de tintas para manutenção da Associação Padre Leonardo Nunes, no município de Peruíbe/SP". Valor Total: R\$ 103.254,07 Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: R\$ 100.000,00 Crédito Orçamentário: Empenho nº: 2025NE000382, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES: 258411, Fonte Recurso: 1000, ND: 335041. Vigência: 16/09/2025 a 16/09/2026, Data de Assinatura: 16/09/2025, Signatários: Concedente: SÂMIO FALCÃO MENDES. Conveniente: CLEYDE REGINA SALANI LOURENÇO.

**Ministério do Desenvolvimento,  
Indústria, Comércio e Serviços****INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E  
TECNOLOGIA****SUPERINTENDÊNCIA DO GOIÁS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE GOIÁS DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO/SURGO, no exercício de suas atribuições legais conferidas pelo art. 17 do Decreto nº 11.221/2022, cominado com a Portaria nº 364, de 13 de junho de 2025, publicada no DOU em 16 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º - Determinar que sejam procedidas as Verificações Metroológicas Subseqüentes referentes ao ano de 2025 nos taxímetros instalados nos veículos do Serviço de Transporte Individual de Passageiros ou Bens (TAXI) do município de Caldas Novas, no período de 08 de outubro a 10 de outubro de 2025, respeitando-se a Data de Convocação e o período para cada permissão definidos no Ofício nº 155/2025/Surgo-Inmetro destinado à Superintendência Municipal de Segurança e Mobilidade de Caldas Novas - SSM.

Art. 2º - A distribuição das permissões nas datas e períodos definidos no Ofício tem por objetivo a organização e fluidez dos ensaios e demais etapas da verificação metroológica dos taxímetros.

Art. 3º - O permissionário de táxi que realizou substituição de veículo e/ou substituição de taxímetro desde a última verificação metroológica no instrumento e/ou tenha realizado transferência de permissão para seu nome deve regularizar seu cadastro junto à Superintendência de Goiás - SURGO do INMETRO, através do e-mail [setax-go@inmetro.gov.br](mailto:setax-go@inmetro.gov.br) ou aplicativo WhatsApp (62) 9 9417-7641.

Art. 4º - Na data e período estabelecidos para a sua Permissão, o permissionário de táxi ou seu preposto deverá comparecer ao endereço Avenida Ministro Dr. Elias Buaíçal com a GO-139 (ao lado do Auto Posto Belvedere) para a verificação metroológica munido de seu veículo com o taxímetro e respectiva documentação veicular, documento de identificação pessoal, o último certificado de verificação do INMETRO, e a Ordem de Serviço entregue pela Oficina Permissionária que realizou o serviço de ajuste de constantes decorrente da mudança de tarifas. Caso tenha havido substituição de veículo, substituição de taxímetro e/ou transferência de permissão, é necessário também portar os documentos apresentados anteriormente na etapa de atualização de cadastro.

Art. 5º - Caso não haja possibilidade de comparecimento na data e período estabelecidos, o permissionário de táxi ou seu preposto deverá, com antecedência, comunicar ao Setor de Taxímetros do INMETRO/SURGO, via e-mail [setax-go@inmetro.gov.br](mailto:setax-go@inmetro.gov.br) ou telefones (62) 3237-3527 (somente ligação) e (62) 9 9417-7641 (somente mensagem via aplicativo WhatsApp). O taxímetro não verificado na data e período estabelecido ou reagendado estará sujeito às penalidades legais.

CLODOALDO JOSE FERREIRA

**INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL****DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO****COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2025 - UASG 183038**

Nº Processo: 52402.013809/2024-58.

Pregão Nº 90005/2025. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL.

Contratado: 15.070.673/0001-95 - ZAP CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA.. Objeto: Contratação de serviços não continuados de empresa especializada na prestação de serviços de diagnóstico e elaboração de plano de ação para gestão da cultura organizacional e realização de pesquisa do clima organizacional, a serem executados sem dedicação exclusiva de mão-de-obra, nas condições estabelecidas no termo de referência.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 17/09/2025 a 16/09/2026. Valor Total: R\$ 19.500,00. Data de Assinatura: 17/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 18/09/2025).

**1º de outubro**  
**Há 161 anos,**  
**o Diário Oficial da União registra a história do Brasil**

A história do Brasil passa por aqui  
Ipê, árvore símbolo da IN

